

PORTARIA N.º 254, DE 1.º DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social, no qual relata que o Município não possui mais crianças sob a guarda da Casa Lar de Marechal Cândido Rondon – PR,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, à contar do final do expediente do dia 1.º de julho de 2014, a senhora **Janete Marçal de Araújo**, portadora do RG nº 5.890.224-1 e do CPF nº 968.769.139-53, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo funções diversas junto à Casa Lar de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de julho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município